

ABAIXO-ASSINADO

À Presidente do Consuni,

Considerando a publicação dos Editais nº 01 (CONVOCAÇÃO), 02 (DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS) e 03/2016 (PROCEDIMENTOS DE VOTAÇÃO), nós, abaixo assinados, vimos, através desta comunicação, manifestar nossa indignação diante dos procedimentos adotados, e solicitar de V. Magª uma reunião extraordinária para tratar das questões referentes ao pleito, conforme considerações a seguir:

Inicialmente, é necessário colocar que, em que pese as prerrogativas da Reitora em designar os membros da comissão eleitoral, esse procedimento, em todos os pleitos anteriores, sempre foi discutido pelo Consuni;

É também questionável a composição da comissão eleitoral, formada apenas por técnicos-administrativos, não constando na mesma a presença de docentes, embora seja essa uma eleição para as duas categorias, e sendo o Consuni composto por 70% de docentes;

A opção pela votação eletrônica, que representa uma alteração substancial ao processo eleitoral, não foi apresentada nem discutida no Consuni, causando uma série de dúvidas, inclusive podendo tornar questionável a lisura do processo eleitoral, uma vez que os dados (votos) são manipulados em um sistema que é administrado pela própria gestão central da Ufal, parte interessada no processo;

Considerando que o processo, mesmo sem discussões, se pretende eletrônico, não vemos razão para estender a eleição por dois dias, uma vez que sempre foi realizada em dia único, mesmo na forma presencial. O novo procedimento coloca em risco e suspeição a lisura do processo e não se coaduna com as regras democráticas, uma vez que até as eleições para presidente, governadores, deputados, prefeitos e vereadores são realizadas em um único dia, reduzindo assim a insegurança, sobretudo na apuração dos resultados.

Por fim, no que se refere ao item DA APURAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS (Edital Nº 03/2016) observamos que no *caput* do artigo 8º, bem como em seu inciso 1º, fica dito que os membros terão acesso ao Relatório Geral e

7
ula

[Handwritten signatures and marks on the right margin]

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures]

conclusivo a ser fornecido pelo NTI podendo ter a presença de representantes das chapas concorrentes (grifos nossos), o que não deixa a comunidade em geral, nem os candidatos em particular, em posição confortável, pois como já dito acima, a extração dos dados do sistema não é etapa que possa ser acompanhada pelos interessados.

Diante do arrazoado acima, reiteramos a V. Mag^a. o pedido de revisão desses procedimentos adotados pela comissão eleitoral, decididos à revelia da boa tradição democrática da Universidade, levando esses procedimentos para discussão, em seção extraordinária do nosso Conselho, a ser agendada antes do dia da votação.

- 1) José Vicente Ferreira Neto (DIRETOR IGDEMA)
- 2) José Pinheiro (Diretor ESENFAR)
- 3) [Signature] (DIRETOR FAV)
- 4) [Signature] (DIRETORA FALE)
- 5) José Roberto Almeida da Silva (IM)
- 6) Carlos Jacinto do Silva (IF)
- 7) Emerson Almeida do Nascimento (LCS)
- 8) [Signature] (FCAE)
- 9) Flávio de Jesus Costa (CEDU)
- 10) [Signature]
- 11) Emerson S. de Oliveira (REP. TEC)
- 12) [Signature] (IC)
- 13) Emerson S. de Oliveira (TAE) (CEDU)
- 14) [Signature] (REP. DOCENIF)
- 15) [Signature] (REP. DOCENIF)
- 16) [Signature] (REPRES. DOLENTE)
- 17) [Signature] (FANUT)
- 18) Ruth Vasconcelos Ferreira (REPRESENTAÇÃO DOLENTE)
- 19) José da Silva (REPRESENTANTE TÉCNICO)